

A CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NAS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS

Karla Maria Gomes Cavalcanti¹ | Letícia Bizerra Silva² | Luise Lima Fonseca dos Santos³ |
Maria Alcina Terto Lins⁴ | Verônica Santana Borges dos Santos⁵



RESUMO

O presente artigo tem por objetivo realizar uma crítica à centralidade da família nas políticas sociais brasileiras no âmbito da sociedade capitalista. Identificando de que maneira a mesma é utilizada pelo Capital em prol de sua manutenção, através de ações focalizadoras de cunho controlador, que apenas minimizam a condição de pauperismo em que vêm sendo submetida à família da classe trabalhadora brasileira, tornando-as cada vez mais dependentes dessas ações que são compreendidas como caridade e que eliminam o caráter de direito que possuem as Políticas Sociais.

PALAVRAS- CHAVE

Família. Políticas Sociais. Sociedade Capitalista.

ABSTRACT

This paper aims to conduct a critique of the centrality of the family in the Brazilian social policies within the capitalist society. Identifying how it is used by Capital towards its maintenance, through actions focusers imprint controller that only minimize the condition of pauperism that have been submitted to the Brazilian working class family, making them increasingly dependent on those actions that are understood as charity and that eliminate the character of having the right Social Policies.

KEYWORDS

Family. Social Policies. Capitalist Society.

No modo de produção capitalista a família é tida como o fator desencadeador para a agudização dos problemas sociais existentes, e por isso, o Estado vem implementado Políticas Sociais (em diversas áreas – saúde, assistência social – jurídica, etc.) visando “harmonizar” novamente o núcleo familiar, e o ajustamento dos indivíduos à ordem social estabelecida. Um claro retrocesso no processo de culpabilização dos indivíduos, em que a base material é desconsiderada, e a subjetividade é o fator essencial a ser trabalhado. Vale ressaltar que a base material e a subjetividade dos indivíduos estão intrinsecamente ligadas.

Pretende-se evidenciar que, face os ditames do modo de produção capitalista, os direitos sociais, embora sejam resultados de intensas lutas dos movimentos sociais dos trabalhadores, tendem a seguir um padrão de precarização, privatização e seletividade, em que os direitos dos indivíduos são pontuais e focalizados, acentuando ainda mais o antagonismo existente entre capital e trabalho. Mesmo que de forma precária, existem algumas Políticas Sociais que atendem a família da classe trabalhadora, pois lembremos: as políticas públicas são essenciais ao capital por garantirem sua (re)produção contínua, e mesmo não possibilitando a emancipação humana à classe trabalhadora, nesta sociedade, são essenciais para a esta que por muito tempo reivindicou pelos direitos que possuem hoje. Antes de aprofundarmos essa discussão, se faz necessário apontar de que forma a instituição familiar é compreendida na sociedade capitalista e de que maneira esta sociedade impõe padrões à família.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 A FAMÍLIA NA SOCIEDADE CAPITALISTA

Partindo do princípio de que a família é uma construção histórica criada pelos homens, e que sofreu transformações em sua estrutura e composição correspondendo as diferentes épocas e desenvolvendo um importante papel tanto nas relações sociais como na reprodução social, iremos analisar de que maneira essa instituição se apresenta na sociedade capitalista e como esta sociedade se utiliza da família para sua (re)produção contínua.

A sociedade capitalista emerge a partir do momento em que o sistema feudal entra em crise, pois, nos feudos havia mais servos do que o necessário, e também uma produção muito superior do que o consumo. Contudo, diante desse aumento na produção, o comércio voltou a florescer, possibilitando uma expansão nas rotas comerciais e no renascimento das cidades, “[assim] com o comércio e as cidades, surgiram duas novas classes sociais: os artesãos e os comerciantes, também chamados de burgueses” (LESSA; TONET, 2008, p. 65). Mediante o largo desenvolvimento das forças produtivas que ocorreu por meio dessa classe burguesa incide-se a Revolução Industrial (1776-1830)¹ que favoreceu o amadurecimento da sociedade burguesa, assim como de suas classes fundamentais: a burguesia e o proletariado.

1 Revolução Industrial: ocorrida na segunda metade do século XVII inaugurou uma nova era, caracterizada pela produção em massa e pela expansão da vida urbana, com isso acarretou o aprofundamento da divisão social do trabalho ou o parcelamento das tarefas (cada trabalhador fazia uma mesma e repetida operação) (APOLINARIO, 2007, p. 70).

O mundo passa a ser regido pelo capital que se revela a potência máxima criada pela humanidade, desenvolvendo as forças produtivas de forma intensa. Intensificando a capacidade dos homens produzirem mais e ao mesmo tempo aumentando as desumanidades. O trabalhador para manter sua sobrevivência é submetido às formas mais cruéis de exploração. Nas palavras de Lessa e Tonet (2008, p. 38):

O modo de produção capitalista tem em sua essência uma nova forma de exploração do homem pelo homem: do trabalhador, a burguesia, compra apenas a sua força de trabalho. Como a utilidade da força de trabalho, é apenas uma, produzir, e como ela possui uma propriedade única entre as mercadorias, que é a de, empregada adequadamente, produzir um valor maior do que ela própria vale, o burguês que comprou a força de trabalho, tem, ao final do mês, um valor maior do que aquele que paga ao trabalhador sob a forma de salário. Este valor maior, é a mais valia.

Dessa forma, a exploração do homem pelo homem tem agora uma nova essência, pois na sociedade capitalista a força de trabalho² se reduz a uma mera mercadoria. Separa-se o trabalhador dos meios de produção e do produto por ele mesmo produzido.

A Revolução Industrial transforma, finalmente, esse trabalhador em operário. Essa separação do trabalhador dos meios de produção é o fundamental do que Marx e Engels chamaram do período de acumulação primitiva do capital. [...] O que se produz não é mais para consumo próprio, mas para vender no mercado. Desse modo, todos precisam, agora, se dirigir ao mercado (com dinheiro, claro) para adquirir os bens necessários à vida. A sociedade se converte, assim, em um enorme mercado e tudo passa a ser mercadoria. Com o amadurecimento do modo de produção capitalista, essa forma de relação social se converte no padrão de relacionamento de todos os homens entre si. (LESSA; TONET, 2008, p. 66).

O que distingue a sociedade capitalista das sociedades anteriores é essa nova forma de exploração do homem pelo homem, reduzindo-o a mera mercadoria desprezando suas necessidades humanas e reduzindo a coletividade em prol do enriquecimento privado de um número muito pequeno da sociedade. Isso através de mecanismos de manipulação que alienam os membros da sociedade que sem se dar conta (re) produzem tudo o que é posto por ela sem qualquer tipo de questionamentos.

Baseando-se numa perspectiva histórico-crítica³, ou seja, de acordo com os preceitos marxistas, compreendemos que, para que possamos realizar uma crítica perante os novos padrões em que se configuram a instituição família na atualidade é importância analisar e entender como esta é vista pela sociedade e por uma corrente filosófica conservadora – tal como o Positivismo – que tem Émile Durkheim como um dos seus principais estudiosos.

2 De acordo com Netto e Braz (2011, p. 68), "Força de trabalho trata-se da energia humana que, no processo de trabalho, é utilizada para, valendo-se dos meios de trabalho, transformar os objetos de trabalho em bens úteis à satisfação de necessidades".

3 Perspectiva que visa captar o movimento do real, a sua lógica constitutiva, e seus fundamentos, buscando captar as determinações da realidade social, compreende-a na sua historicidade, indo além da imediatividade da vida cotidiana (NETTO, 2009).

Durkheim (ANO) define a sociologia a partir dos fatos sociais, que por sua vez possui três características básicas: coerção social – é uma imposição moral, legal ou cultural; exteriores aos indivíduos – existem independente da vontade do indivíduo, isto é, quando nascemos já nos deparamos com regras sociais, costumes e leis que não tivemos a possibilidade de opinar a respeito; e por fim, generalidade – está presente em toda a sociedade ou na maior parte dela. Diante disso percebemos que os indivíduos não possuem controle sobre as suas vidas, haja vista que os fatos sociais influenciam as relações sociais.

Em meio a essa dinâmica a família é vista como instituição fundamental para a sociedade capitalista, sendo ela um espaço de segurança e estabilidade, a qual é a principal fonte de reprodução ideológica em que são transmitidos através de costumes, tradições e valores morais, pois ela tem o poder de influenciar e ser influenciada por outros grupos ou instituições, isso pelo fato de que a família é o primeiro grupo social⁴ que o indivíduo faz parte (SZYMANSKI, 2003, p. 23).

A noção de família define-se, assim, em torno de um eixo moral. Suas fronteiras sociológicas são traçadas segundo o princípio da obrigação, que lhe dá fundamento, estruturando suas relações. Dispor-se às obrigações morais recíprocas é o que define a pertinência ao grupo familiar. (SARTI, 2010, p. 33).

Para a perspectiva positivista a família tem uma função coercitiva, exterior ao indivíduo e generalista, assim como os fatos sociais, levando em consideração que ela impõe valores que não foram escolhidos pelos seus membros e conseqüentemente estão presentes em toda a sociedade que a partir da consciência coletiva⁵, definindo o que é imoral, criminoso, justo ou injusto.

Desta forma para a sociedade capitalista, cabe não apenas a família, mas a outras instituições como: a Igreja, a Escola, o Direto entre outras, enquanto meios formadores da subjetividade individual de cada membro da sociedade educá-los e moralizá-los para que não se rebelem contra a força coercitiva da ordem vigente. “É no lar, no seio da família, que começa a ser formado o cidadão consciente de seus direitos e deveres. Quando o lar falha, dificilmente os outros círculos podem ser atingidos plenamente” (MICHALANY, 1982, p. 179).

Numa visão marxista, percebemos que a sociedade capitalista manipula os indivíduos em prol de sua reprodução, e a família como primeiro meio em que o indivíduo faz parte, além de ter a responsabilidade de educar e moralizar também é responsável pela falha dessa sua função, entretanto, sabemos que a família nada mais é que vítima da sociedade capitalista que impõe regras e padrões quase impossíveis de serem seguidos e, portanto, a instituição família ao não alcançar os objetivos requeridos pelo capitalismo é culpabilizada pelos problemas que afetam a dinâmica da sociedade capitalista.

4 Szymanski (2003) compreende que: um grupo social se define por ser organizado, constante e por ter objetivos em comum. No caso da família, esse grupo subsiste devido à existência de regras e comportamentos padronizados, cujo objetivo é manter a coesão interna e satisfazer certas necessidades da sociedade da qual faz parte.

5 A consciência é determinada pela realidade social, e esta dá condições para sua transformação. [...] A mera vivência das pessoas sobre a(s) realidade(s) sociais determina um tipo de consciência, mas esta última pode se desenvolver de diversas formas e níveis, em função do tipo de inserção e apreensão na/ da realidade, individual, grupal ou humano-genérica (MONTAÑO, DURIGUETTO, 2011, p. 98).

Na atualidade, a família vem se modificando e assumindo novas composições isso seria a crise da família monogâmica que deixa de se apresentar em seu modelo padrão e passa a ser definida de diferentes maneiras ou em uma fala conservadora, passa a ter seu modelo monogâmico colocado em risco.

2.2 A VISÃO CONSERVADORA DIANTE DA CRISE DA FAMÍLIA MONOGÂMICA

Observa-se, numa visão normativa, que a família é a base para a formação do indivíduo e, portanto, se faz necessário que seja formada por pai, mãe e filhos – constituindo assim, uma família nuclear. Porém, devido às mudanças ocorridas na sociedade essa instituição vivencia uma crise da família monogâmica. “Hoje podemos dizer que se por crise se entende o progressivo enfraquecimento da família, como se ela estivesse perdendo continuamente relevância social, [...]” (DONATI, 2008, p. 62). Isso significaria dizer que já que a família não mais se encontra em uma estrutura nuclear ela não possui mais importância, considerando-se que para garantia de indivíduos moralizados depende do grupo familiar.

A família pertence [...] criar um novo espaço para os seus membros; isto porque elementos estruturais da sociedade produziram e continuam a produzir as suas consequências, trazendo mudanças mais ou menos acentuadas na família, segundo o tipo de organização estrutural na sociedade. (DIAS, 2000, p. 89).

Na tentativa de se adaptar as transformações impostas pela sociedade a família passa a se estruturar nas mais variadas formas, assumido novos modelos de organizações.

A influência da sociedade insere-se também no aparecimento destas novas manifestações, surgindo de modo oposto ao tipo de família existente e com tendências ainda mais complexas e instáveis. Enfaticamente contrastam com o modelo de família nuclear institucionalizado. Como efeito, a sociedade contribuiu para que a instituição familiar tivesse agora de enfrentar novos modos de viver [...]. (DIAS, 2000, p. 96).

A família nuclear não deixa de existir, o que ocorre é a emergência de novas composições familiares, que sendo diferenciadas em alguns aspectos – a união homoafetiva é um exemplo disso – acabam por se enquadrar no modelo nuclear. Assim, mesmo com o surgimento de outras organizações familiares, a família nuclear ainda é imposta como o modelo ideal, transmitindo a ideia de uma vida feliz, sem conflitos, estável. E, deste modo, os indivíduos interiorizam essa ideologia e as famílias que não seguem esse padrão burguês são vistas como desestruturadas, sofrendo pressão mesmo que indiretamente para seguir as normas impostas pela sociedade.

[...] novos arranjos familiares, baseados nas vivências e experiências particulares e de cada família, onde os membros indiferentes do gênero são prescritos a desempenhar funções de acordo com as particularidades atuais das famílias e não mais seguir rigidamente as práticas tradicionais onde o homem e a mulher têm suas funções pré-determinadas. (SILVA, s/d, s/p).

Nesse contexto, de novos arranjos familiares, surgem diferentes modalidades e nomenclaturas para a família. Segundo Bianco (2011, s/p), as famílias monoparentais são as compostas por um dos pais, que é responsável pelos filhos; a família pluralista que é constituída por parceiros de casamentos sucessivos, como filhos de uniões diferentes; casamentos homossexuais composta por parceiros do mesmo sexo, com a adoção de filhos por meios legais. Todas essas novas formas de organizações correspondem ao modelo familiar alternativo. Além do modelo familiar alternativo é possível perceber que à família são dadas outras nomenclaturas. De acordo com Collange (apud SILVA, s/d):

[...] família 'casulo', família 'disneilândia', família 'clube', família 'moderna', família 'tradição', família 'cepa', família 'monoparental', família 'em Kit', família 'reconstituída', família 'aberta', família 'invisível', família 'new look', família 'nuclear', família 'comunitária', família 'fragmentada', família 'parceira', família 'de fusão'.

Segundo Fontella e Majolo (2011, s/p), essas "novas" nomenclaturas são decorrentes de determinados fatores como: alto índice de divórcios; a inserção da mulher no mercado de trabalho; facilidade de ruptura do vínculo familiar, dentre outros. Existe na atualidade uma necessidade de estereotipar as novas modalidades familiares, em alguns momentos percebemos certo teor pejorativo, pois como se sabe o modelo aceito é o da família nuclear.

A família torna-se hoje um problema na medida em que parece vir a faltar sua identidade específica. Dizendo melhor: a identidade da família se perde em dinâmicas que afundam na zona latente do social, lá onde todo tipo de relação íntima – só pelo fato de ser íntima e ter certa continuidade no tempo – pede para ser reconhecida como 'família'. [...] Parece que todas as formas de 'viver juntos' constituem família. (DONATI, 2008, p. 65).

Nesse sentido, tal postura teórica diante dessa discussão a cerca da crise da família nos levaria a pensar e acreditar que "a família hoje mudou, e está em desordem! Mas baseado em que ordem? Está desestruturada, mas baseado em que estrutura?" (CABRAL, 2008, s/p). A visão conservadora nos coloca isso a todo o momento, mas sabemos que essa tal ordem na qual a família deve ser inserida é a ordem da sociedade capitalista que através da instituição família – e de outros mecanismos como a mídia, por exemplo – manipula toda a sociedade com a finalidade de se (re) produzir continuamente.

Ou seja, um claro ajustamento dos indivíduos à ordem social estabelecida, como se o que importasse apenas fosse o indivíduo, sendo que, as bases humanas materiais não determinassem as relações (contraditórias) sociais existentes, e nem as mazelas sociais postas na realidade social. A centralidade da discussão seria apenas no campo da psicologização das relações sociais, ignorando as determinações histórico-sociais do real. Por esse motivo a família vem se tornando alvo das políticas públicas, pois ela necessita ser ajustada aos padrões capitalistas.

2.3 A FAMÍLIA COMO EIXO CENTRAL DAS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS

Durante os anos gloriosos da economia, isto é, nos anos do Welfare State em que havia pleno emprego e oferta de políticas sociais universalistas através do Estado de Bem-Estar Social – lembremos que o Brasil não teve um Estado de Bem Estar Social. O indivíduo

“promovido” a cidadão dependia apenas do Estado para fornecer-lhe um caminho para sua vida e não mais das sociabilidades comunitárias e familiares. Ou seja, o Estado e o trabalho é o que garantiam ao indivíduo seu desenvolvimento e promoção em sujeitos de direitos e com liberdade e autonomia. Porém, nos anos 1990, sob a lógica neoliberal essas promessas são ameaçadas, mediante uma reforma Gerencial do Estado.

A reforma do Estado em curso; as compressões políticas e econômicas globais; as novas demandas de uma sociedade complexa; os déficits públicos crônicos; a revolução informacional; a transformação produtiva, o desemprego e a precarização nas relações de trabalho; a expansão da pobreza e o aumento das desigualdades sociais são alguns dos tantos fatores que engendram demandas e limites e pressionam por novos arranjos e modos de gestão da política social. É nesse cenário que as redes de solidariedade e sociabilidade engendradas a partir da família ganham importância na política social e, em especial, na proteção social movida neste final de século. (CARVALHO, 2005, p. 16).

Isso ocorre devido à reforma estatal que trouxe para a sociedade novas demandas, transformação produtiva, desemprego e precarização no mundo do trabalho, aumento da pauperização e desigualdades sociais que demandam novas formas de enfrentamento, estas se dão por meio das políticas sociais.

No Brasil (e América Latina) nunca houve um Estado de bem-estar social, o que ocorria era o Welfare Mix: a partilha de responsabilidade sobre os problemas societários entre Estado, sociedade civil (organizações solidárias, sob a denominação de Terceiro Setor) e a iniciativa privada. Os serviços coletivos implementados pelas políticas públicas, passam a ancorar-se no atendimento à família. Essa começa a ser revalorizada em sua função socializadora, esperando-se dela uma maior parceria (CARVALHO, 2005).

A família ao mesmo tempo em que é beneficiária e também uma “miniprestadora” de serviços de proteção e inclusão social, mas para garantir a proteção ela precisa também ser protegida. Sendo assim, são necessárias atenções diversificadas e complementares para a família baseadas no acolhimento e escuta, rede de serviços de apoio psicossocial, cultural e jurídico, programas de complementação de renda e programa de geração de trabalho e renda. Busca-se uma política social movida pelo reconhecimento dos direitos sociais, conseqüentemente, da justiça e igualdade, não mais sendo embasada pela compaixão. A inclusão da família no Welfare Mix, ganhando destaque nas políticas públicas, expressa uma nova tendência na condução da política social deste final de século.

Na atualidade a instituição família vem sendo colocada no centro das discussões e execuções das políticas sociais. Isso devido à desresponsabilização por parte do Estado na garantia da efetivação das políticas públicas, sendo assim o Estado passa a compartilhar com a sociedade civil as suas responsabilidades.

Diante da ausência de políticas de proteção social à população pauperizada, em conseqüência do retraimento do Estado, a família é chamada a responder por esta deficiência sem receber condições para tanto. O Estado reduz suas intervenções na área social e deposita na família uma sobrecarga que ela não consegue suportar tendo em vista sua situação de vulnerabilidade socioeconômica. (GOMES, PEREIRA, s/a, p. 362).

Assim, compreendemos que as políticas sociais voltadas para as famílias possuem em si o intuito de responsabilizar as mesmas pela situação de vulnerabilidade em que se encontram, pois hoje as políticas voltadas às famílias possuem um caráter moralizador apenas com o objetivo de propagar a ideologia dominante. Seguindo essa ideologia as relações familiares sofrem inúmeros reflexos, pois a situação de vulnerabilidade social em que vivem as famílias provoca a busca por sobrevivência de seus membros e melhores condições de vida. Como estamos demonstrando ao longo de nosso trabalho as políticas públicas passaram a ser voltadas à família e iremos descrever algumas das políticas – e Programas – que na atualidade atendem às famílias da classe trabalhadora brasileira.

2.4 UMA CRÍTICA À CENTRALIDADE DA FAMÍLIA NAS POLÍTICAS SOCIAIS BRASILEIRAS

Mediante a exposição que fizemos a cerca da família como eixo central das políticas públicas, percebemos que essas são resultado das lutas da classe trabalhadora no momento em que essa classe se percebe como classe explorada e passa a reivindicar melhores condições de vida e de trabalho. Ou seja, a desigualdade existente na sociedade capitalista entre capital X trabalho intensifica-se colocando a Questão Social como ameaça ao modo de produção capitalista levando o Estado e a classe burguesa a buscar respostas para amenizar os conflitos existentes, gerados pelo antagonismo de classes.

Perante isso, notamos também que as políticas sociais, além de conquistas da classe trabalhadora, são acima de tudo estratégias do Estado e do capital para assegurar sua reprodução e manutenção. Segundo Yamamoto e Carvalho (2005, p. 77):

A questão social não é senão as expressões do processo de formação de desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão.

Isso pelo fato de que anterior às Políticas Sociais, a intervenção realizada pelo Estado se resumia ao ajustamento dos indivíduos. Nesse contexto, o catolicismo social teve a função de intervir sobre os efeitos da desigualdade social, isso através de um conjunto de procedimentos e estratégias de cunho moralizador. Na França, por exemplo, isso ocorria de forma diversificada através de um “visitador do pobre” que realizava um diagnóstico para solucionar os problemas individuais, dando origem ao trabalho social profissionalizado (SANTOS; COSTA, 2006).

No capitalismo concorrencial, as respostas dadas aos trabalhadores em relação às expressões da questão social, em determinados momentos eram dadas pelo Estado, outrora por organizações sociais, mas é no capitalismo monopolista que isso muda. O Estado passa a ser de extrema importância para o capital, pois ele passa a atuar como árbitro – não de forma neutra já que o Estado é e sempre será em prol do capital – nos conflitos de classes, porém sua real finalidade é assegurar a reprodução do capital monopolista.

Porém, as soluções encontradas se mostram ineficazes para atingir as raízes da questão social e o pauperismo assume proporções mundiais com a concentração da riqueza. O

que se nota é que as formas de enfrentamento aos desdobramentos da questão social estiveram intimamente ligadas à expansão do capital e seu processo de reprodução. Mesmo com toda riqueza produzida pelo capitalismo, sabemos que esta não será capaz de solucionar as refrações da questão social, pois as promessas de solucioná-las apenas favorecem a intensificação da pauperização e desresponsabilização do Estado perante elas.

Atualmente, o Estado vem contendo os investimentos nas políticas sociais, tornando-as cada vez mais precárias, com isso surgem como estratégias os programas de transferência de renda que são utilizados pelo Estado para conter os ânimos da população. Esses programas de transferência de renda tiveram início nos anos 1990, somente em alguns municípios, e em 2001 expandiu-se por todo país com o Programa Bolsa Escola.

A Constituição de 1988 minimiza a situação de desigualdade vivenciada durante anos no Brasil, pois a mesma possibilita a idéia de universalidade, na qual todo cidadão brasileiro teria acesso universal e igualitário aos serviços públicos, em que se entendia que o bem estar social era de caráter e de dever do Estado e não do mercado. No entanto, com o processo de reforma do Estado em 1990 torna possível a concretização dos serviços públicos debilitados, pois é durante o Governo de Fernando Henrique Cardoso que as políticas passam a sofrer grandes transformações no intuito de abrir espaço para o setor privado, pondo em risco todos os direitos conquistados através da Constituição Federal.

No governo de Fernando Henrique Cardoso foram criados programas não contributivos a assistência social, como Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, Bolsa-Alimentação, Auxílio-Gás, Agente Jovem, Programa de Saúde da Família entre outros. Já no governo Lula houve a unificação desses programas surgindo assim o Programa Bolsa Família – PBF.

Vale ressaltar que, apesar de o Estado ofertar Políticas Sociais focalizadas na instituição familiar, as mesmas não oferecem subsídios suficientes ao desenvolvimento social dos membros dessa instituição, tendo em vista que mesmo regulamentando as políticas o Estado não oferece condições objetivas para sua efetivação. O que observamos é a existência de uma contradição entre o legal e o real.

Diante dessa conjuntura o setor privado tem o seu espaço ampliado, pois o mesmo passa a executar funções que anteriormente eram executadas apenas pelo Estado, com isso entra em vigor a lógica neoliberal, que se fundamenta no individualismo exacerbado o que tende, diante da visão burguesa, a maximizar o bem estar coletivo (BEHRING, 2009). Sabemos que na realidade o verdadeiro intuito da lógica neoliberal não é a preocupação com o bem estar social, mas sim, com a garantia da reprodução do capital.

Neste contexto, os indivíduos passam a ser conduzidos pela vontade do capital. Tendo em vista que o capital possui em sua lógica de reprodução a alienação da classe trabalhadora, que penetra em todas as esferas sociais, manipulando e induzindo as pessoas a seguirem os padrões capitalistas, e assim, a classe trabalhadora não se percebe como tal – isso se torna visível através da fragmentação da classe trabalhadora em categorias – e com isso acaba reproduzindo a ideologia cada vez mais alienante do capital.

A partir de padrões que são impostos pelo capital a família vem sendo utilizada como instrumento para a sua reprodução contínua, tendo em vista que a função social da família é manter a propriedade privada através da hereditariedade, conservação e manutenção da força de trabalho.

Em nenhuma das políticas, programas e serviços estudados para a elaboração deste estudo foi possível perceber um interesse por parte do capital e do Estado em realmente transformar a situação de miséria da classe trabalhadora, pois o que se pretende com essas respostas estatais é a emancipação política e não uma emancipação humana, isto é, o que a classe trabalhadora apenas pode esperar nesta sociedade é a garantia de políticas desprovidas de um caráter transformador da realidade social. A emancipação humana diz respeito à libertação das amarras de um modo de produção que manipula de forma desumana a vida de todos que vivem na sociedade. Segundo Lessa e Tonet (2008, p. 117):

A liberdade [...] não é agir sem qualquer constrangimento exterior, como querem muitos idealistas, mas sim agir com conhecimento de causa para ser capaz de atingir os objetivos almejados em cada momento histórico. O conhecimento adequado da realidade é indispensável para a escolha de objetivos que atendam às necessidades humanas no contexto de cada momento histórico. Por isso, conhecimento do que é a realidade e a liberdade são duas coisas que andam sempre juntas.

Mesmo acreditando no que afirmam Lessa e Tonet (2008), compreendemos que infelizmente a classe trabalhadora não possui um conhecimento da realidade necessário para a superação do capital e, por isso, acaba por aceitar, sem questionamentos, o pouco que lhe é oferecido, acreditando ser a única possibilidade de melhores condições de vida e é nesse sentido que o Estado, em prol do capital, concretiza de forma precarizada as Políticas Sociais, fragmentando-as e/ou eliminando-as através de privatizações. Além do fato de conferir à população necessitada de políticas, a responsabilidade pelos problemas sociais existentes dirigindo também o sentimento de culpa a esta.

Na sociedade burguesa contemporânea, em se tratando da possibilidade da revolução, essa situação torna-se ainda mais complicada. [...] É por isso que as pessoas são, na sua enorme maioria, conservadoras. Elas pensam que o capitalismo é eterno, pois não percebem as possibilidades históricas de superá-lo e de se construir uma sociedade emancipada (LESSA; TONET, 2008, p. 118).

Perante o exposto, acreditamos que as Políticas Sociais focalizadas na família eliminam qualquer possibilidade de uma transformação da sociedade, tendo em vista o que já afirmamos anteriormente a cerca da instituição família, que ela é o meio formador do indivíduo e, portanto, se os membros da família possuem uma visão conservadora, consequentemente os valores e costumes repassados aos indivíduos terão essa mesma concepção, e por serem repassados pela família entendem-se ser inquestionáveis, o que não é verdade, haja vista que através do conhecimento é possível resistir ao que o capital impõe a sociedade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos estudos, percebe-se o quanto a instituição família é essencial ao modo de produção capitalista que a molda conforme suas necessidades e interesses. Frente a isso, comprovamos que é justamente por ter a função de garantir a propriedade privada que a

família torna-se eixo central das políticas sociais brasileiras que desde sua origem apresentaram-se de forma residuais, sem efetivar na prática o que prescreve suas leis.

As Políticas Sociais que aparentemente são de combate à pobreza, não possuem em sua essência a intenção de erradicação da miséria, mas apenas sua camuflagem, ou seja, apenas amenizam a situação de vulnerabilidade em que se encontra uma grande maioria da população – a classe trabalhadora.

Não vamos desconsiderar aqui, que para uma grande parte da população as políticas, programas e serviços ofertados pelo Estado têm se tornado essencial, pois para algumas famílias este tem sido o único meio de garantir o mínimo para a sua subsistência, porém, é importante que a sociedade consiga perceber a diferença existente entre favor e direito, ou seja, a diferença existente entre os programas assistenciais e os direitos sociais, que são regulamentados na Constituição Federal de 1988.

Apesar dessa não ser a única solução para a emancipação humana, mas acreditamos ser um começo, haja vista que foi a partir do reconhecimento da classe trabalhadora como classe que ela passou a reivindicar seus direitos, isto é, a partir do reconhecimento de seus direitos a classe trabalhadora tem instrumentos essenciais para buscar se fortalecer e lutar por sua verdadeira emancipação.

As Políticas Sociais não são favores prestados pelo Estado e, apesar de desenvolverem na sociedade um caráter contraditório por atender ao mesmo tempo a classe trabalhadora e o capital, não se pode esquecer que a sua existência é fruto da luta entre as duas classes (capital x trabalho).

Vale ressaltar, que o Estado oferta as políticas com o intuito de controlar a classe trabalhadora, portanto, não é de interesse deste e do capital que essas políticas possibilitem a emancipação dessa classe, por isso é errôneo afirmarmos que o Estado não cumpre seu papel, pois realizando uma análise crítica percebemos que no âmbito da sociedade capitalista, o Estado executa o seu real papel que é de garantir a força de trabalho necessária à (re) produção e manutenção do modo de produção capitalista. Ou seja, o interesse do Estado é possibilitar, única e exclusivamente, a tranquila (re)produção do capitalismo e o faz através da constante manipulação da sociedade, acentuando as desigualdades coexistente no capitalismo.

Nesta sociedade sempre existirá o antagonismo entre a classe burguesa e a classe trabalhadora, pois as desigualdades entre as classes são inerentes à sociedade capitalista, que se fundamenta através dessa relação de contradição. Apenas é possível vislumbrar o fim das desigualdades mediante a superação do modo de produção capitalista.

Mesmo parecendo utopia para algumas pessoas, sabemos que é existente a possibilidade de transformação da sociedade, não a partir de políticas ineficazes, mas através de uma consciência política, ou seja, a emancipação humana só acontecerá quando os homens e mulheres perceberem que são explorados por uma lógica desumana – sociedade capitalista – e lutarem por uma sociedade justa e igualitária, ressaltando-se sempre que isso não é uma tarefa da humanidade e, sim, uma tarefa de classe mais precisamente da classe trabalhadora.

Portanto, não há na lógica do Estado o interesse de sanar os problemas que afligem as famílias da classe trabalhadora, impossibilitando-as de uma possível emancipação humana. Afinal, a Revolução Social consiste na humanização real da vida das pessoas, tendo em vista que como já afirmado anteriormente, o capitalismo não é humano – na medida em que

34 | gera desumanidades – e não há qualquer possibilidade disso existir. Portanto, ressaltamos que a transformação da sociedade tem que ser total e não parcial, modificando as relações sociais e o modo de produção, e concomitante a isso, a modificação do trabalho assalariado para o trabalho associado.

REFERÊNCIAS

APOLINARIO, Maria Raquel. **Projeto Araribá: História**. 2. ed. – São Paulo: Moderna, 2007.

BEHRING, Elaine Rossetti. Política Social no contexto da crise capitalista. In: **Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais**. CFESS, 2009.

BIANCO, Tatiani. **Os direitos sucessórios na união estável**. Disponível em: <www.ambito-juridico.com.br>. Acesso em: 18 out. 2011.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 4.ed. São Paulo: Saraiva, 1990. (Série Legislação Brasileira).

BRASIL. Lei Orgânica de Assistência Social. **Legislação Suplementar** - Ministério da Assistência Social, 1993. Brasília-DF: 2003.

BRASIL. Política Nacional de Assistência Social. Senado Federal, 2004. Brasília – DF: 2005.

CABRAL, Márcia Regina. **Família de hoje**. Disponível em: <<http://www.webartigos.com>>. Acesso em: 22 ago. 2011.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **O lugar da família na política social**. In: A Família Contemporânea em Debate. São Paulo: EDUC/ Cortez. p. 15 – 22, 2005.

CARVALHO, Raul de & IAMAMOTO, Marilda. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 17. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

DIAS, Maria Olívia. **Família numa sociedade em mudança**: Problemas e influências recíprocas. In: Gestão e desenvolvimento, n. 9, p. 81-102, 2000.

DONATI, Pierpaolo. **Família no século XXI**: abordagem relacional. São Paulo: Paulinas, 2008.

DURKHEIM

FONTELLA, Gaio; MAJOLO, Fabiane. **História e Subjetividade**. Disponível em: <<http://www6.ufrgs.br/e-psico/subjetivacao/familia/familia-texto.html>>. Acesso em: 3 nov. 2011.

GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. **Família em situação de vulnerabilidade social**: uma questão de políticas públicas. Ciência & Saúde Coletiva, 10 (2): p. 357-363, 2005.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MICHALANY, Douglas. **Educação moral e cívica**. Vol.1-3. 3. ed. Revisada e atualizada. São Paulo: GEMSA, 1982.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, Maria Lúcia. Estado, **Classe e Movimento Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social, vol. 5).

NETTO, J. P. Introdução ao método na teoria social. In: **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS. 2009.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2011. (Biblioteca Básica de Serviço Social, vol. 1).

SANTOS, Edlene Pimentel; COSTA, Gilmaísa Macedo da. **Questão Social e Desigualdade: novas formas, velhas raízes**. In: Revista *Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social*, Ano 2, n. 4. Julho de 2006. Disponível em: <<http://www.assistentesocial.com.br>>. Acesso em: 6 nov. 2011.

SARTI, Cynthia. Famílias enredadas. In: **Família: redes, laços e políticas públicas**/ Ana Rojas Acosta, Maria Amalia Faller Vitale (orgs). 5. ed. São Paulo: Cortez: Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Projetos Especiais – PUC/SP, 2010.

SILVA, Flávia Mendes. **Antigos e novos arranjos familiares: um estudo das famílias atendidas pelo serviço social**. s/d. Disponível em: <http://www.franca.unesp.br/revistaeletronica/interno-artigos_cjs.php>. Acesso em: 6 nov. 2011.

SZYMANSKI, Heloisa. Teorias e “teorias” de famílias. In: **A família contemporânea em debate**. São Paulo. 7. ed. EDUC/Cortez. p. 23-27, 2003.

Recebido em: 25 de janeiro de 2013

Avaliado em: 15 de fevereiro de 2013

Aceito em: 01 de março de 2013

1. Bacharel em Serviço Social pela Faculdade Integrada Tiradentes – FITS (2011). E-mail: karla_mgcavalcanti@hotmail.com
2. Bacharel em Serviço Social pela Faculdade Integrada Tiradentes – FITS (2011). E-mail: leticia_bsilva@hotmail.com
3. Bacharel em Serviço Social pela Faculdade Integrada Tiradentes – FITS (2011). E-mail: luiselimasso@hotmail.com
4. Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal de Alagoas. Professora Orientadora. Docente da Faculdade Integrada Tiradentes. E-mail: mariaalcinat@yahoo.com.br
5. Bacharel em Serviço Social pela Faculdade Integrada Tiradentes – FITS (2011). E-mail: veronicasbs@hotmail.com